PROJETO DE LEI Nº , DE 2003 (Do Sr. GASTÃO VIEIRA)

Institui o Dia da Imigração Portuguesa no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o **Dia da Imigração Portuguesa no Brasil**, a ser comemorado no dia 10 de junho- "Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual Constituição Brasileira, reconhecendo a diversidade cultural de nosso País, inseriu, no art. 216, § 2º, que "A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais."

Respaldado nesse dispositivo constitucional, pretendemos, através desta proposição legislativa, instituir, no calendário das efemérides nacionais, o **Dia da Imigração Portuguesa no Brasil**, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de junho, "Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo".

Não há quem possa negar a influência da história e cultura portuguesas na formação social da nação brasileira. Desde a chegada dos primeiros portugueses, no dia 22 de abril de 1500 até os dias de hoje, a presença lusitana foi sempre marcante. A maior herança cultural é, sem sombras de dúvida, o idioma português- "a Última Flor do Lácio", no dizer do poeta Olavo Bilac. Dos portugueses recebemos, também, influências na culinária, na arquitetura, na religião e na organização do estamento burocrático do estado brasileiro.

O ano de 1500 marca o início da primeira leva de imigrantes portugueses ao Brasil. Com a chegada das caravelas de Cabral, ocorre a inserção do Brasil no mundo ocidental, mais precisamente no contexto da civilização cristã. Não nos esqueçamos que, além do objetivo comercial, a expansão marítima européia, dos séculos XV e XVI, era movida por interesses religiosos de difusão do catolicismo nas novas terras descobertas, tendo à frente a Coroa Portuguesa.

A vinda de D. João VI e a família real para o Brasil, em 1808, é outro importante momento da participação portuguesa em nossa história, que contribuiu para a posterior emancipação política do País.

Há, no nível do senso-comum, um preconceito acerca do fato de termos sido colonizados por portugueses e não por outros povos da Europa, ditos "mais desenvolvidos". Para refutar essa afirmação, é bom que se lembre que, na época da conquista e colonização do Brasil, Portugal era uma potência ultramarina. Não se deve, portanto, ter um complexo de inferioridade em relação aos nossos irmãos lusitanos. Países que foram colônias de outras nações européias, a exemplo de Suriname, Belize, Haiti, encontram-se, hoje, em situação muito mais desfavorável do que nosso País. O problema do atraso econômico das ex-colônias não se deve ao fato de quem as colonizou, mas do tipo de colonização empreendida, calcado no modelo de *plantation*, do antigo sistema mercantilista europeu.

A instituição do **Dia da Imigração Portuguesa no Brasil** pretende, pois, assinalar a importância de Portugal na formação de nosso país. Escolhemos, portanto, o dia 10 de junho por ser essa data feriado nacional português, quando se comemora o "Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo". Desde 1977, o Governo Português passou a ter como patrono exclusivo o maior poeta universal da

3

Língua Portuguesa, Luis Vaz de Camões, autor do poema épico "Os Lusíadas", que enaltece o feitos imortais de Vasco da Gama, quando da descoberta de um novo caminho marítimo para as Indias. Por sua vez, os emigrantes aceitam de bom grado o "Dia de Camões" como o "Dia do Emigrante Português", pois Camões também foi emigrante durante dezessete anos.

Um análise mais acurada de nossa história atesta o fato de que não foram apenas italianos, alemães, espanhóis, japoneses e sírio-libaneses que fizeram do Brasil uma nação pluriétnica e de marcante diversidade cultural. Em diferentes momentos de nossa história, levas de imigrantes portugueses aportaram em terras brasileiras e contribuíram, com seu sangue e suor, para a construção da nação brasileira. Nada mais justo, pois, que se enalteça a presença lusitana em nossa história, mediante à instituição dessa data comemorativa no calendário nacional.

Sala das Sessões, em de junho de 2003.

Deputado GASTÃO VIEIRA

30778900.156